



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

MATRIZ DE RISCOS

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Muito Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Relevante	Insuficiente	Baixo	Médio	Alto
Pouco relevante	Insuficiente	Insuficiente	Baixo	Médio
Irrelevante	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

MATRIZ DE RISCOS

MATRIZ DE RISCO - PROCESSO 0198/2025							
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	Atraso na entrega dos kits	Eventual	Relevante	Alto	Prever prazo compatível no TR e penalidades contratuais (Lei 14.133/2021).	Notificar fornecedor, aplicar sanções, substituição contratual se necessário.	Equipe de apoio e Fiscal do contrato
2	Itens fora das especificações técnicas (qualidade ou personalização)	Rara	Relevante	Médio	Exigir amostras e detalhamento técnico no TR; recebimento provisório e definitivo.	Recusa, substituição ou reaplicação conforme contrato.	Equipe de apoio e Fiscal do contrato
3	Kit entregue incompleto ou com itens danificados	Eventual	Pouco Relevante	Médio	Exigir garantia mínima de 90 dias e embalagem individual dos produtos.	Substituição imediata dos itens avariados.	Fiscal do Contrato
4	Falha na compatibilidade dos fones de ouvido com dispositivos	Rara	Pouco Relevante	Baixo	Exigir Bluetooth 5.0 ou superior e testes prévios.	Substituição do item não funcional.	Equipe de Apoio e Fiscal de Contrato
5	Reprovação da identidade visual institucional	Raríssima	Relevante	Médio	Aprovação prévia de layout e identidade visual; exigência de brason.	Solicitar nova arte ou reimpressão.	Fiscal de Contrato
6	Fornecedor não comprovar capacidade técnica de entrega em volume	Rara	Muito Relevante	Alto	Exigir habilitação técnica e análise da capacidade de fornecimento no certame.	Convocação de segundo colocado ou novo certame.	Agente de Contratação

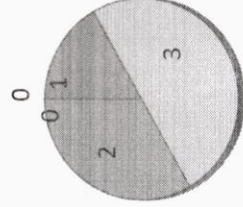


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE-R.O.

MATRIZ DE RISCOS

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	17%
Médio	3	50%
Alto	2	33%
EXTREMO	0	0%
TOTAL	6	100%

DISTRIBUIÇÃO DE RISCOS



- Insignificante
- Baixo
- Médio
- Alto
- Extremo

Tamyris Brito Ferreira

Tamyris Brito Ferreira

Equipe de apoio

Portaria 012/2025/SG